



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 15 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.203

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.203

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.10.0001

PROCESSO Nº 2026-44KWT

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei Nº 14.133/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DA BASE SAMU 192, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a favor do Sr. GABRIEL AYRES POLONINI DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 146.279.427-02, no valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0056

PROCESSO Nº 2026-RMCBF

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE PERCUSSÃO (TIPO "SAPO"), EQUIPAMENTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE EM INTERVENÇÕES RELACIONADAS À MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, REPAROS EM VIAS PÚBLICAS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, a favor da empresa MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44, no valor global de R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0053

PROCESSO Nº 2026-RW373

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTIL TIPO ABC 6 KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS CEI JOAQUINA NOGUEIRA, EMEF VITAL LUCAS E EMEIEF QUARTEIRÃO DE SANTANA, TODAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a favor da empresa W C EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.157.638/0001-05, no valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0052

PROCESSO Nº 2026-RCN64/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa autorizada para revisão em garantia da pá carregadeira ENSIGN, placa TOL8A98, para garantir que continue operando de forma segura, eficiente e em conformidade com os padrões recomendados pelo fabricante. A revisão visa prevenir falhas mecânicas, hidráulicas e elétricas, prolongar a vida útil do equipamento e evitar interrupções ou problemas que possam comprometer a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente da Prefeitura de Rio Novo do Sul, a favor da(s) empresa(s) AGROJAX LTDA (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.403.202/0003-86 e AGROJAX LTDA (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.403.202/0001-14, no valor global de R\$ 3.544,42 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0040

PROCESSO Nº 2026-82DCJ

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O ANO PELO CREAMS E CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da empresa TONNY DOS SANTOS BABISKI 34.288.771, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.288.771/0001-48, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0038

PROCESSO Nº 2026-MXMV9

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, RESIDENTES EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, MATRICULADOS NA UNIDADE ESCOLAR EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE, a favor da empresa E.R COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.896.968/0001-74, no valor global de R\$ 74.690,00 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 07 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0034

PROCESSO Nº 2026-9T7CG

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMPREENDENDO CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVES, ABERTURA

E FORNECIMENTO DE FECHADURA, CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES, a favor da empresa ADRIANO SANTANA 08269336700, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.599.688/0001-70 e XEROX PONTO COM CARIMBOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.943.960/0001-49, no valor global de R\$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0019

PROCESSO Nº 2026-6VFKX/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Válvula de Saída Antivácuo para a autoclave da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do item 1.2, a favor da(s) empresa(s) BETA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.146.724/0001-15 e V&B DO BRASIL INDUSTRIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.787.566/0001-43, no valor global de R\$ 1.752,62 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0055

PROCESSO Nº 2026-20DGR/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Solicita contratação de empresa autorizada para revisão em garantia da retroescavadeira de rodas JCB 3CX, placa TOI3J76, utilizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente. O serviço deverá incluir a substituição das peças que se fizerem necessárias - obrigatoriamente peças novas, originais e compatíveis com o modelo da máquina, bem como toda a mão de obra necessária para execução dos serviços. A revisão deverá seguir rigorosamente as recomendações e especificações do fabricante, a favor da(s) empresa(s) VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.241/0007-96, no valor global de R\$ 10.155,50 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de maio de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

OPERADOR DE MÁQUINAS (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	271569FCB31D3C811	JACKSWELL MARIANO RANGEL	92 PONTOS
02	271069FA6914A7B33	DEIVITI SILVA DUARTE	86 PONTOS
03	271669FD0914F361C	DEYVISON ALVES DEMARTINI	79 PONTOS

04	270869F8C894845AA	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	58 PONTOS
05	270969FA406B1802C	GECIMAR MOREIRA DE MELO	58 PONTOS
06	271269FB3E0321E96	GENECI LAEBER SOUZA	56 PONTOS
07	271869FE8EA58E4A3	DIENES GOMES LEAL	53 PONTOS
08	271469FBAEA325320	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	50 PONTOS
09	271169FB36340923C	JOSÉ FERNANDO GONÇALVES	50 PONTOS
10	270569F87467C436C	MYLLER DE BRITO PORTO	50 PONTOS
11	270769F8B0B5EFD48	CARLOS HENRIQUE SANTOS EVA	02 PONTOS
12	271369FB864363590	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	0 PONTOS
13	271769FE74B7444D5	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	0 PONTOS
14	270669F89C29156A5	ROMULO COLE PEREIRA DOS SANTOS	0 PONTOS

- A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 18/05/2026 até as 23h59min do dia 19/05/2026.
- O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Pannel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
- Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
- No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos.
- Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - CPF;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
- Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
- O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de maio de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI